



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.852/2019, 17 DE JUNHO DE 2019

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 20/06/2019, “Corpus Christi”;

Considerando, que o Estado de Minas Gerais decretou ponto facultativo no dia 21/06/2019, em todas as repartições públicas estaduais;

Considerando, a tradição religiosa e as celebrações pertinentes ao Corpus Christi, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere na normalidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem;

DECRETA:

Art. 1º. O dia 21/06/2019, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 17 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 17/06/19 a 17/07/19
e/ ou no _____
Pág. _____ de _____

Serviço Responsável